



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

## PORTARIA Nº 67, DE 01 DE JULHO DE 2026.

**Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Couto Magalhães /TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

**Art. 2º** - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2026, são os constantes da tabela abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Celma Dias da Costa	Chefe de Deptº de Segurança Alimentar	02/01/2025 a 02/01/2026
Eliane Alves Ferreira	Supervisor de Programa Primeira Infância	02/01/2025 a 02/01/2026
Marcia de Oliveira Cabral	Chefe de Gestão e Cad. Único e Prog. Bolsa Família	10/01/2025 a 10/01/2026
Raimundo Nonato Moreira	Motorista - Efetivo	01/06/2025 a 01/06/2026
Tania Alves Ferreira Brasil	Secretário Municipal de Assistência Social	02/01/2025 a 02/01/2026

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2026.

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal